
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
012/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 012/CD/SPPD/PGM/2026.
Porto Velho, 27 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Processo nº 009.001227/2025-59, encontra-se sobrestado;

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 174/CD/SPPD/PGM/2025, datada de 06 de outubro de 2025 e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em 09/10/2025, Edição 4084, instaurado para apurar os fatos constantes dos autos acima mencionado; e

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Disciplinar, em conformidade com o disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3BE8B9B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2026. Edição 4161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>